



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 492 /2012
PROTOCOLADO SOB Nº 1622 /2012
EM 22/08/2012

OF.: 1073/12		ATA
ACEITO EM	<u>22/08</u> /2012	<u>8888</u>
APROVADO EM	<u>22/08</u> /2012	<u>8888</u>
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

OP

OP

URGENTE

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja providenciado junto a secretaria competente, verificar a possibilidade de construir uma calçada de acesso da parada de ônibus da BR 392 até o Bairro Parque Marinha.


Ver. Giovanni Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Solicitação dos moradores, afim de dar mais segurança aos usuários do transporte coletivo que por ali circulam, que atualmente necessitam usar a própria BR 392, o que pode vir a causar graves acidentes.

VISTO
_____ Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1764	
19 / 09 / 2012	
RECEBIDA	FOLHAS

MENSAGEM/609

Rio Grande, 18 de setembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1073/2012, Ind. 492/12 em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal competente à construção de uma calçada de acesso a parada de ônibus da BR 392 até o Bairro Parque Marinha, informamos que as margens da BR 392 são áreas de domínio do DNIT, devendo a calçada ser pleiteada, junto àquele Departamento.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXM^a SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA